



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210141 - 02

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, representado por **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV. MAGALHÃES BARATA, 138 SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por **JANILSON MOREIRA LACERDA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** objetiva a alteração contratual de **Acréscimo de Quantitativo de em 25%** (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 73.905,00 (setenta e três mil, novecentos e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 369.525,00** (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 21 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 04.470.529/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

